

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0044055-78. Data: 01/07/2016. Imóvel:** Um terreno situado na Quadra 05, Lotes 24 (parte), Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao sul (lateral direita): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao leste (frente): 8,11 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 8,11 metros com João Caldas de Sousa. Área total de 162,2 metros quadrados. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019083400455014810**, assinada pelo Engenheiro Agrimensor - Alexandre Rangel de Carvalho Correia - CREA - PI - 1907516000XXXX, datada de 28.06.2016, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - Pedro Henrique Barbosa Camelo**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5043277-SSP/PI, CPF nº 024.953.303-04, residente e domiciliado à Avenida Piauí, nº 998, Bairro Centro, nesta cidade. (Registro anterior **42.920, fls. 147, Livro Registro Geral 02-FK**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 01 de julho de 2016. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0044055-78 trasladada M. 44055 as fls. 092, do Livro 02-FR, datada de 01/07/2016 (Transportada para Ficha em 05/11/2025). O referido é verdade e dou fé. O Oficial(a):**

Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0044055-78; Natureza: Contrato de Construção
Aquisição de terreno e construção de imóvel: Certifico que, na conformidade do contrato de aquisição de Terreno e Construção de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH.com utilização do FGTS da Compradora nº **8.4444.1404839-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64. **Qualificação das partes: 1) VENDEDORES: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1993, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 5043277, expedida por Secretaria de segurança Pública/PI em 05/12/2012 e do CPF 024.953.303-04, solteiro, residente e domiciliado em Av Frei Serafim, 3052, Centro em Teresina/PI; **2) COMPRADORA E DEVEDORA/ FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR: GENUELDA TEIXEIRA NORONHA**, nacionalidade brasileira, nascida em 27/04/1965, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 0321122920061, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 10/11/2006 e do CPF 334.921.313-87, solteira, residente e domiciliada em Av Odilon Araujo, 485, Apto 101, Piçarra em Teresina/PI; e, **3) CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, Ma; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luis, MA, doravante designada **CAIXA**; , **Agencia responsável pelo contrato:** 2442, Timon/MA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **GENUELDA TEIXEIRA NORONHA**, já devidamente qualificada, pelo valor de R\$ **102.224,71; (cento e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)** ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **102.224,71; (cento e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**; cuja alienação para aquisição de Terreno e construção; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de terreno e construção; **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price; **4. Valor de Venda e compra do terreno e construção e composição dos Recursos ou valor da construção e composição dos Recursos. Valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é:** R\$ 102.224,71; **Financiamento concedido pela Caixa:** R\$ 68.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 14.000,00; Recursos Próprios: R\$ 11.676,44; Recursos da Cv do **FGTS:** R\$ 8.548,27; **5 - Valor de compra e venda do terreno;** 21.099,81 **6. Valor Total da Dívida:** R\$ 68.000,00; **7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 105.173,20; **8 - Prazo Total(meses): Construção - 4; Amortização - 341; 9 - Taxa de Juros (%)a.a: 9- sem**

desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; 9.2. Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408;
9.3. Com Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162; 9.4. Taxa de Juros Contratada
Nominal 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a. 10. Encargo Mensal Inicial: 10-Prestação (a+j): R\$
373,90; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 53,92; Total: R\$ 427,82; 10.1- Vencimento
do 1º Encargo Mensal: 27/01/2017; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7; 10.3 -
Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente; Integrando-se o presente
registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 19/01/2017. O Referido é verdade e dou fé.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0044055-78; Natureza: Construção Própria:
Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 05, nº 13, quadra 05, lote 24 (parte), bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 70,00m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 copa/cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 área de circulação e 01 banheiro social. Área construída: 70,00m².** Valor da Construção: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Construção própria sem apresentação de **CND do INSS.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20160053062,** assinada pelo Engenheiro Civil Davi da Rocha Machado Tajra - CREA-MA nº **191160014-1,** datado de 22.08.2016. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-MA, 24 de agosto de 2017. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 124552; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0044055-78; Natureza: Consolidação de Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 1,** da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **11/02/2026,** em face do devedor fiduciante, **GENUELDA TEIXEIRA NORONHA,** já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 111.785,90**(cento e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). **ITBI: nº 2026000149,** emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 15/01/2026, no valor de R\$ **2.019.51**(dois mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos) com pagamento efetuado em data de: 22/01/2026. Dou fé. Timon-MA, 26 de março de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 26 de março de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT029678P7Q50Z44AGJ7FE47

26/03/2026 13:57:28, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS

R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 11/02/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441404839**, registrado na matrícula(s) nº(s). **44055**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **GENUELDA TEIXEIRA NORONHA, CPF: 334.921.313-87**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 111.785,90, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124552**, às fls. **018V**, Livro **1-O**, datado de **18/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0044055-78**, Protocolo nº **219519**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **26/03/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 26 de março de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **REGTOR029678XEPD97DA522HQC50**

28/03/2026 12:29:14, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71

FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MR45P-7AKAH-WMK4P-5PE46

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MR45P-7AKAH-WMK4P-5PE46>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>